



Número do documento: 2166194

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES o crédito suplementar de **R\$ 27.186.349,52** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL para atender despesas com a Folha.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, para atender despesas com obras.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, para atender as despesas com a folha de pagamento do pessoal efetivo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: indenização a ex-presos políticos; pagamento de gratificação de internos; aquisição de móveis, equipamentos e veículos para as unidades do sistema penitenciário.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para as seguintes despesas: pagamentos da PPP (Arena Castelão); conclusão do Centro de Formação Olímpica – CFO; folha de pagamento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar e realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre atividades e modalidades, para as despesas com pessoal e encargos sociais - folha normal.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Casa Civil, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria das Cidades e da Secretaria do Esporte, no valor de **R\$ 27.186.349,52** (VINTE E SETE MILHÕES, CEM E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
CASA CIVIL	CASA CIVIL	15.000,00	4.500,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	0,00	5.658.334,12
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	0,00	900.000,00
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	FUNAPREV	22.665.477,66	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.770.086,05	0,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	8.957,00	16.313.686,21
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	60.552,02	206.629,19
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	4.103.200,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	2.630.725,05	0,00
Convênio entre órgão federal e adm direta - SEJUS		33.298,20	
Excesso de Arrecadação do ICMS		2.253,54	
<b>Total</b>		<b>27.186.349,52</b>	<b>27.186.349,52</b>

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018 .

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Francisco de Queiroz Maia Júnior**  
*Secretário do Planejamento e Gestão*